

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - ECT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PPgCTI
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MPI

TERMO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO - TEO

_____, professor(a)-orientador(a) do MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MPI, doravante denominado(a) orientador(a), e _____, aprovado(a) na seleção do MPI, doravante denominado orientando(a), firmam este termo regido pelas condições abaixo.

Orientador(a) e orientando(a) declaram terem reunido-se e estabelecido a relação de orientação nos termos estabelecidos pelo MPI e comprometem-se ao respeito e à ética mútua no desenrolar da orientação.

Declaram conhecer e aceitar o REGIMENTO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em todo seu teor e, em especial, seus Art. 34º e 35º, referente à produção necessária à conclusão deste curso.

Uma vez que a produção acadêmica deste Mestrado remete à questões de direito intelectual, os signatários deste documento submetem-se à Lei 10.973 (02/12/2004), “Lei de Inovação”, destacando aqui também, por conveniência, seu § 2º do Art 9º:

“§ 2o As partes deverão prever, em contrato, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria, assegurando aos signatários o direito ao licenciamento, observado o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 6º desta Lei.”

Natal, ____ de _____ de 20__

Orientando(a)

Orientador(a)